

PORTARIA Nº 002/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUES/SISPREV/MAUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.218/2012 de 21 de Dezembro de 2012, Art. 48, Parágrafo Único, inciso I, alíneas 11, 18, 26 e 27.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI**, Diretor Presidente do SISPREV/MAUÉS, portador do RG nº1607942-6 e CPF nº 717.967.032-49, a empreender viagem a cidade de Manaus, em conformidade com o Art.127 da Lei Municipal nº08, de 01 de Julho de 1998.

II – **AUTORIZA** o pagamento de 08 (OITO) diárias no valor de R\$-320,00 (Trezentos e vinte reais) cada, totalizando R\$ 2.560,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), para custeio de hospedagem, alimentação e transporte, para participar de reuniões de trabalho junto às Assessorias Jurídica, Contábil e de Investimentos, na Cidade de Manaus-AM, no período de 04/02/2024 a 16/02/2024.

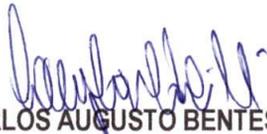
III – Fica estipulado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Diretoria Administrativa Financeira, relatórios de suas atividades na execução da missão, inclusive anexando documentos de visita.

IV- O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o Inciso III desta Portaria, implicará em ser descontado do servidor, os valores recebidos a título de diárias.

V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV/MAUÉS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.



LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do Sisprev/Maués, em conformidade com o disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.



REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Administrativo Financeiro

Ciente em: 02/02/2024.